

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**P O R T A R I A N°253/2002**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural sem benfeitorias, pertencente a Manoel da Conceição e esposa, CIC:579.216.017-15, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Alto Providência, Venda Nova do Imigrante, medindo 2.700,00m<sup>2</sup> (dois mil e setecentos metros quadrados), situada em Alto Providência, Venda Nova do Imigrante-ES, encravada dentro da posse do expropriado, composta dos seguintes membros: MACIEL CASAGRANDE engenheiro civil, EVANDRO BASTOS DE ALMEIDA, *funcionário público municipal* e IVAIR VIEIRA DE MELLO, *Secretário Municipal de Agricultura*, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 12 de junho de 2002

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº253/2002, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno rural sem benfeitorias, pertencente a Manoel da Conceição, CIC:579.216.017-15, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Alto Providência, Venda Nova do Imigrante, medindo 2.700,00m<sup>2</sup> (dois mil e setecentos metros quadrados), situada em Alto Providência, Venda Nova do Imigrante-ES, encravada dentro da posse do expropriado, após vistoria achamos por bem avaliar a referida área pelo preço total de R\$5.500,00 (cinco e quinhentos reais).

Venda Nova do Imigrante, 14 de junho de 2002



**MACIEL CASAGRANDE**



**EVANDRO BASTOS DE ALMEIDA**



**EVAIR VIEIRA DE MELO**